

O que restou dos manuais de Direito Administrativo foram ... os manuais!

Autor(a): Marçal Justen Filho

Publicado em: 04 de agosto de 2020

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/marcal-justen-filho/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo-foram-os-manuais>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo-foram-os-manuais>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/marcal-justen-filho/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo-foram-os-manuais#ep-59a8e113

Resumo

Um diálogo com José Vicente Santos de Mendonça

Texto integral

José Vicente é um sujeito brilhante, como fica evidente no seu O que restou dos manuais de Direito Administrativo? , publicado nesta mesma coluna. Ele tem razão em grande parte: a Internet produziu o colapso dos meios tradicionais de produção do Direito Administrativo. Mas essa não é a realidade integral do mundo. Porque a complexidade da realidade é muito maior do que os limites de nosso conhecimento. Esse é o “paradoxo dos Manuais”, que mantêm uma função num mundo em que o menos é mais. Nem Zé Vicente nem eu falamos do passado. Os grandes Manuais, do período anterior à Internet, foram fundamentais para a consolidação e o progresso do Direito Administrativo. Estamos a examinar os Manuais no contexto do presente e do futuro. A Internet nos permite acessar conhecimentos ilimitados em extensão e profundidade. Nenhum manual pode ser tão satisfatório quanto as informações disponíveis em nosso computador. A legislação, a jurisprudência e a doutrina são tão acessíveis que não precisamos de manuais. No entanto, a quantidade de informação nos sufoca. É impossível dominar toda essa quantidade de artigos, podcasts, vídeos, entrevistas, comparações! E as contradições e os antagonismos? Cada autor assume a própria posição filosófica. Cada artigo reflete uma concepção distinta do mundo (logo, do Direito). O conhecimento produzido pela Internet é fragmentado, contraditório, ilimitado. Proporciona dúvidas, tanto quanto soluções. Fomenta debate. Nada disso é mau. Muito pelo contrário, é uma parcela relevante e fundamental da nossa existência. É essencial para a pesquisa jurídica e para a conexão globalizante. Mas a nossa existência não se reduz a isso, nem pode ser satisfeita apenas por essa via. O Manual de Direito Administrativo é um esforço de produzir sistematização, racionalização e completude dessa desordem. O tratamento amplo e exaustivo da generalidade dos temas do Direito Administrativo exige a redução da profundidade do tratamento. Em compensação, oferece a ordenação sistêmica e a avaliação comparativa entre as produções isoladas – e, por isso, contraditórias – da doutrina e da jurisprudência. A produção jurídica isolada é reconstruída segundo a concepção unificante do Manual. Cada Manual representa uma aspiração de sistematização do Universo – destinada, por razões intrínsecas, ao insucesso. Nem por isso, o resultado é cientificamente desprezível. O progresso e o futuro do Direito Administrativo não se reduzem à

dimensão do Manual. Não dispensam a Internet. Mas a relevância de todas essas outras fontes do Direito Administrativo não elimina a relevância do Manual. Na linha de frente do progresso do Direito Administrativo estão os grandes questionamentos e os mais brilhantes autores. Lá está José Vicente. Na retaguarda, vêm os Manuais, num esforço de ordenação. Não é um trabalho tão brilhante, mas não é simples. Nessa retaguarda, estamos eu e o meu manual simplificado. Mas todos temos a nossa relevância para o Direito Administrativo.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

FILHO, Marçal Justen. O que restou dos manuais de Direito Administrativo foram ... os manuais!. jota_import, 4 ago. 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo-foram-os-manuais>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/marcal-justen-filho/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo-foram-os-manuais>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Filho, M. J. (2020, August 4). O que restou dos manuais de Direito Administrativo foram ... os manuais!. *jota_import*. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo-foram-os-manuais>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

FILHO, Marçal Justen. 2020. "O que restou dos manuais de Direito Administrativo foram ... os manuais!." *jota_import*, August 04. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo-foram-os-manuais>

BibTeX

```
@article{mar-al-justen-filho-o-que-restou-dos-manuais-de-direito-admi-2020,  
author = {Filho, Marçal Justen},  
title = {O que restou dos manuais de Direito Administrativo foram ... os manuais!},  
journal = {jota_import},  
year = {2020},  
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo-foram-os-manuais},  
urldate = {2020-08-04}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/marcal-justen-filho/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo-foram-os-manuais>

PDF gerado em 2026-08-26 20:59 UTC